

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2019, às nove horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 006/2019, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e proposta para uso do imóvel, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, que trata da seleção de propostas para concessão de direito real de uso, a título gratuito, sobre bem imóvel, localizado na área industrial, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito:

* MATRÍCULA N.º 32.690: Um imóvel urbano designado como terreno nº 09 (nove), Quadra nº 87 (oitenta e sete), da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 780,94m² (setecentos e oitenta virgula noventa e quatro metros quadrados), com um barracão em alvenaria medindo 400M² (quatrocentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 05, que dá acesso à PR-281, Área Industrial, Município de Planalto. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa motivou interesse em participar do certame, sendo ela: **RLINE TELECOM LTDA - EPP**. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, **RLINE TELECOM LTDA - EPP**. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:



RLINE TELECOM LTDA - EPP			
Item	Objeto	Unid.	Quant.
01	Número total de empregos diretos a serem gerados e mantidos com o empreendimento	UN	30
02	Projeção de faturamento anual previsto.	R\$	2.550.000,00
03	Projeção de salário médio de todos os empregados	R\$	1.500,00
04	Classificação do empreendimento conforme enquadramento na Resolução CEMA nº 88 de 27/08/2013. (alto, médio ou baixo).	Alto, médio ou baixo	Baixo
05	Prazo de instalação a partir da autorização legislativa.	Dia	29

O critério de julgamento adotado foi o disposto no item 05 do edital. Conforme item 5.2, a pontuação atribuída está apresentada na tabela abaixo:

RLINE TELECOM LTDA - EPP		
Item	CRITÉRIO	NOTA ATRIBUÍDA
01	30 EMPREGOS	05 pontos
02	Faturamento anual de R\$2.550.000,00	20 pontos
03	R\$1.500,00 de salário médio / 998,00	1,51 pontos
04	Risco ambiental baixo	15 pontos
05	29 dias para instalação	25 pontos

O somatório com a atribuição dos pesos, conforme item 5.3 do edital está na tabela abaixo:

RLINE TELECOM LTDA - EPP			
Item	Nota atribuída	Peso	Pontuação final
01	05 pontos	50	250 pontos
02	20 pontos	25	1.250 pontos
03	1,51 pontos	20	30,20
04	15 pontos	10	150 pontos
05	25 pontos	05	125 pontos
PONTUAÇÃO FINAL			1805,20 pontos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação e celebração do termo de cessão de uso e autorização legislativa.


 CARLA SABRINA RECH
 MALINSKI
 Membro
 068.626.699-40


 CEZAR AUGUSTO SOARES
 Presidente
 066.452.549-03


 JULIANA SCHERER KOB'S
 Membro
 066.552.009-38